



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 220, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a adesão da UFJF ao Programa de Mestrado Profissional em Educação de Computação em Rede Nacional (PROFCOMP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas nos autos do processo 23071.952763/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a adesão da Universidade Federal de Juiz de Fora como Instituição Associada à Rede do Programa de Mestrado Profissional em Educação de Computação em Rede Nacional (PROFCOMP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser ratificada pelo CSPP na próxima reunião, sob pena de perder seus efeitos legais.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 08/01/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1654236** e o código CRC **D9BD7777**.